



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 590 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Decreto Retificado Nº 00008/2018, de 18 de julho de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 347/17, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande		
Gestora:	Grande		
Órgão:	4000 - Fundo de Assistência Social		
Unidade:	4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social		
Função:	8 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	42 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social		
Ação:	1.65 - Const_Unidade_Atendimento da Assistencial - CRAS		
Despesa: 576 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte:	R\$
		1000	10.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande		
Gestora:	Grande		
Órgão:	4000 - Fundo de Assistência Social		
Unidade:	4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social		
Função:	8 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	42 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social		
Ação:	1.64 - Construção/Melhoria de Habitação de Interesse Social		
Despesa: 570 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte:	R\$
		1000	10.000,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 590 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com